



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 04/07/2025

Edição nº 1825/Ano VIII

Página 1

ÍNDICE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE	3
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	3
CONVOCAÇÃO - PROCESSO SELETIVO Nº 01/2024 - SEAJUR	3
DECRETO Nº 36.735, DE 3 DE JULHO DE 2025	3
DECRETO Nº 36.736, DE 3 DE JULHO DE 2025	5
DECRETO Nº 36.737, DE 3 DE JULHO DE 2025	6
DECRETO Nº 36.738, DE 3 DE JULHO DE 2025	7
DECRETO Nº 36.739, DE 3 DE JULHO DE 2025	8
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	9
DELIBERACAO 18-2025 CMI - APROVA DESPESAS COM LANCHES PARA REUNIÕES E EVENTOS ADITIVO 2025	9
RESOLUÇÃO-CMDCA Nº 18-2025 - APROVA DESPESAS COM LANCHES PARA REUNIÕES E EVENTOS	9
RESOLUÇÃO-CMDCA Nº 19-2025 - APROVA RENOVAÇÃO DE INSCRIÇÃO DE ORGANIZAÇÕES 1	9
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	10
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO	10
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	11
ADJUDICAÇÃO DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 08/2025	11
ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO 10/2025	11
ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO 32/2025	12
ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO 33/2025	12
ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO 60/2025	12
ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO 61/2025	12
ATAS DE REGISTRO PE 05/2025	13
EDITAL DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 01/2025	14
EDITAL DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 02/2025	14
EDITAL DA CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 16/2025 - REPUBLICAÇÃO	14
EDITAL DE CHAMAMENTO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA	14
EDITAL Nº 34/2025	15
EDITAL Nº 35/2025	15
HOMOLOGAÇÃO DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 08/2025	15
HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO 10/2025	16
HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO 32/2025	16
HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO 33/2025	16
HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO 60/2025	17
HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO 61/2025	17
NOTIFICAÇÃO DE RECURSOS RECEBIDOS	17
NOTIFICAÇÃO DFT Nº 3291/2024	18
RECURSO - PREGÃO ELETRÔNICO 55/2025	18
TERMO DE ADITAMENTO 03/2025 AO CONTRATO 179/2023	19
TERMO DE ADITAMENTO 05/2025 AO CONTRATO 177/2023	19
TERMO DE APOSTILA AO CONTRATO 177/2023 - ADITIVO 04/2025	19
TERMO DE AUTORIZAÇÃO 18965/25	19
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA E COOPERAÇÃO EM SEGURANÇA PÚBLICA	19
EDITAL INDEFERIDO E DEFERIDO 30/06/2025	19



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 04/07/2025

Edição nº 1825/Ano VIII

Página 2

CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE	20
RESOLUÇÃO Nº 394	20
CADERNOS	22
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	22
LEI Nº 11.642, DE 3 DE JULHO DE 2025	22
LEI Nº 11.643, DE 3 DE JULHO DE 2025	27
LEI Nº 11.644, DE 3 DE JULHO DE 2025	28
LEI Nº 11.645, DE 3 DE JULHO DE 2025	29



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CONVOCAÇÃO - PROCESSO SELETIVO Nº 01/2024 - SEAJUR

Milton Carlos de Mello, Prefeito do Município de Presidente Prudente - SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas e tendo em vista a aprovação de pessoal em prova para seleção de Estagiários para a Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos e Legislativos, através do Processo Seletivo nº 01/2024, realizado em 26 de março 2024 e homologado em 18 de abril de 2024, **C O N V O C A** os aprovados abaixo citados para comparecerem ao Departamento de Recursos Humanos e Serviços de Pessoal da Municipalidade, no prazo máximo de 10 (dez) dias contados da publicação desta, para tratar de assuntos de seus interesses.

· Pietra Batista Alves

· Ana Victoria Gomes Oliveira

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 3 de julho de 2025.

MILTON CARLOS DE MELLO

Prefeito Municipal

CELSO GAZOLLA BONDARENKO

Secretário Municipal de Administração

Publicado por: Rodrigo e Silva Brambila
Código identificador: fdc05d59-327b-46cc-97f7-fdfac622af6a

DECRETO Nº 36.735, DE 3 DE JULHO DE 2025

Nomeia candidatos aprovados em concurso público.

MILTON CARLOS DE MELLO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e com base no concurso público realizado em 6 de março de 2022 e homologado em 10 de maio de 2022,

D E C R E T A:

Art. 1º Nos termos do inciso I do artigo 11, combinado com os artigos 12 e 13 da Lei Complementar nº 05/1991 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais) e com base na classificação do concurso público nº 01/2021, realizado pela Prefeitura Municipal, ficam nomeados em caráter efetivo os candidatos aprovados para os seguintes cargos:

AGENTE DE SEGURANÇA PÚBLICA E OPERADOR DE TRÂNSITO

01 Wilson Mateus da Silva

02 Augusto Cordeiro Gonçalves

03 Cristiano Cecilio Mauro

04 Giovani Rigonati Magalhães Louzada

05 Andre Luiz Tonetto

ENFERMEIRO DE SAÚDE DA FAMÍLIA

01 Isabela Flavia Feitosa Azevedo

02 Debora Regina de Carvalho Quissi

ESCRITURÁRIO I

01 Lelaine Mika Kumasaka

02 Suellen Borges dos Santos



- 03 Magna Heringer Mariano Bellun
- 04 Eduardo Mitsuo Kurozawa
- 05 Luciana Miki Hieda
- 06 Juliene Maldonado Orosco de Andrade
- 07 Larissa Anne de Moraes Souza
- 08 Isabela Trombin Paschuini
- 09 Ana Paula Silva Figueiredo
- 10 Rafael Colnago Guedes Valões
- 11 Leticia Helena Pellozo Kobata
- 12 Nilton Antonio Torres
- 13 Guilherme de Melo Nogueira
- 14 Mickelly Laysa Silva Ferreira
- 15 Elen Pereira Cassimiro Silva
- 16 Samara Basani Medeiros
- 17 Gabriel Samorano Marins
- 18 Amanda Aparecida Espigarolli Silva
- 19 Vanessa Gracieli Magnani Morandi
- 20 Luis Felipe Telles Casanova
- 21 Joao Victor de Oliveira Cardoso
- 22 Paulo Roberto Vagula
- 23 Filipe Gomes Menossi
- 24 William Sanches Gonçalves
- 25 David Junior Rodrigues
- 26 Bruno Akira Shiguematsu Costa
- 27 Lorena Vitoria da Silva Vieira
- 28 Isis Emilene Santos de Sá
- 29 Allyson Vinicius Machado de Oliveira

INSPETOR DE ALUNOS

- 01 Rebeca Lala Alves
- 02 Clovis Luiz Silva Junior
- 03 Fabiana Vissoto Ferreira

MÉDICO CLÍNICO GERAL

- 01 Érica Yumi Ito
- 02 Daniela Furuzawa Ribeiro

MÉDICO PEDIATRA

- 01 Maria Luisa Batista Gatto



02 Lyana Cristina Guzman Veiga

03 Maysa Fachiano Neves Arruda

PSICÓLOGO

01 José Roberto Martins

SERVIÇOS GERAIS

01 Regiane Guevara de Souza

02 Lucimara Aparecida Aguiar de Souza

03 Vanilza Cardonha Lima

04 Simone de Souza Bravo

05 Maria de Lourdes Barbosa Santos

Art. 2º Os candidatos aprovados mencionados no artigo anterior terão o prazo de 30 (trinta) dias para tomar posse no cargo para o qual foram nomeados, a partir da publicação deste Decreto no Diário Oficial Eletrônico, nos termos do artigo 9º, do Decreto nº 28.541/2017.

Parágrafo único. Havendo motivo justificado este prazo poderá ser prorrogado por mais 30 (trinta) dias, a pedido do interessado.

Art. 3º As despesas com a execução do presente Decreto correrão por conta de dotações próprias do orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 3 de julho de 2025.

MILTON CARLOS DE MELLO

Prefeito Municipal

CELSO GAZOLLA BONDARENKO

Secretário Municipal de Administração

Publicado por: Rodrigo e Silva Brambila
Código identificador: adbc805f-a019-488b-bbc2-37fa22a101f1

DECRETO Nº 36.736, DE 3 DE JULHO DE 2025

Nomeia candidatos aprovados em concurso público.

MILTON CARLOS DE MELLO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e com base no concurso público realizado em 11 de dezembro de 2022 e homologado em 24 de fevereiro de 2023,

D E C R E T A:

Art. 1º Nos termos do inciso I do artigo 11, combinado com os artigos 12 e 13 da Lei Complementar nº 05/1991 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais) e com base na classificação do concurso público nº 01/2022, realizado pela Prefeitura Municipal, ficam nomeados em caráter efetivo os candidatos aprovados para os seguintes cargos:

ANALISTA JURÍDICO

01 Amanda Ferreira Nunes

02 Paulo Sergio Morilo Junior

FISCAL DE COMÉRCIO

01 Stephanie Serrano

02 Lindolfo Traldi Filho

MÉDICO NEUROLOGISTA

01 Janaina Moraes de Araujo



02 Stella Kawano de Oliveira

Art. 2º Os candidatos aprovados mencionados no artigo anterior terão o prazo de 30 (trinta) dias para tomar posse no cargo para o qual foram nomeados, a partir da publicação deste Decreto no Diário Oficial Eletrônico, nos termos do artigo 9º, do Decreto nº 28.541/2017.

Parágrafo único. Havendo motivo justificado este prazo poderá ser prorrogado por mais 30 (trinta) dias, a pedido do interessado.

Art. 3º As despesas com a execução do presente Decreto correrão por conta de dotações próprias do orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 3 de julho de 2025.

MILTON CARLOS DE MELLO

Prefeito Municipal

CELSO GAZOLLA BONDARENKO

Secretário Municipal de Administração

Publicado por: Rodrigo e Silva Brambila
Código identificador: 72657b3f-b37d-474b-a650-23179e7abd3c

DECRETO Nº 36.737, DE 3 DE JULHO DE 2025

Nomeia candidatos aprovados em concurso público.

MILTON CARLOS DE MELLO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e com base no concurso público realizado em 19 de janeiro de 2025 e homologado em 13 de junho de 2025,

DECRETA:

Art. 1º Nos termos do inciso I do artigo 11, combinado com os artigos 12 e 13 da Lei Complementar nº 05/1991 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais) e com base na classificação do concurso público nº 01/2024, realizado pela Prefeitura Municipal, ficam nomeados em caráter efetivo os candidatos aprovados para os seguintes cargos:

Agente Comunitário de Saúde da Família - ESF Vida Nova Presidente Prudente I, II (Pacaembu)

01 Leonardo Nogueira Fontinele

02 Alana Kalinka Batista Pereira

03 Debora Camila Silva Campos

04 Thiago Vitor de Souza

05 Mauricio da Silva

Cozinheira

01 Helen de Moraes Silva Moura

02 Marcia Regina Santos Felix

03 Fabio Reis Miyazaki

04 Valeria Ferreira da Cruz Barbosa

05 Fabiana Cristina Souza Rosa

06 Thais Dundes Delli Colli

07 Cristiane Aparecida Mota

08 Juliana Aleixo dos Santos Ferreira

09 Beatriz Moreno de Pieri

10 Elisangela Martins Bressan



11 Thiago Rocha da Silva

12 Vitoria de Souza Bonatti

13 Rosangela Cordeiro Silva

Educador de Saúde

01 Moises Oliveira Purga

Fisioterapeuta

01 Jacqueline Bexiga Urban

Fonoaudiólogo

01 Camila Buttin

02 Vanusa Rodrigues de Magalhaes

Médico Ginecologista

01 Angelica Calvo Alessi

02 Andresa Martin Louzada

Motorista

01 Eder da Silva

02 Rodrigo Andreia Camponez

03 Marcos Augusto Alves

04 Lidiane Eugenio Cavalcante

Professor de Educação Especial - Interlocutor de Libras

01 Vanessa da Silva Malafaia

Psicopedagogo

01 Amanda Felix de Carvalho

Art. 2º Os candidatos aprovados mencionados no artigo anterior terão o prazo de 30 (trinta) dias para tomar posse no cargo para o qual foi nomeado, a partir da publicação deste Decreto no Diário Oficial Eletrônico, nos termos do artigo 9º, do Decreto nº 28.541/2017.

Parágrafo único. Havendo motivo justificado este prazo poderá ser prorrogado por mais 30 (trinta) dias, a pedido do interessado.

Art. 3º As despesas com a execução do presente Decreto correrão por conta de dotações próprias do orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 3 de julho de 2025.

MILTON CARLOS DE MELLO

Prefeito Municipal

CELSO GAZOLLA BONDARENKO

Secretário Municipal de Administração

Publicado por: Rodrigo e Silva Brambila
Código identificador: 3b4a19c3-b3a7-457d-89e7-d3387ecf5eb5

DECRETO Nº 36.738, DE 3 DE JULHO DE 2025

Nomeia candidatos aprovados em concurso público.



MILTON CARLOS DE MELLO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e com base no concurso público realizado em 19 de janeiro de 2025 e homologado em 13 de junho de 2025,

D E C R E T A:

Art. 1º Nos termos do inciso I do artigo 11, combinado com os artigos 12 e 13 da Lei Complementar nº 05/1991 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais), com base na classificação e atendendo ao disposto no Item 4 do concurso público nº 01/2024 realizado pela Prefeitura Municipal, ficam nomeados em caráter efetivo os candidatos aprovados para os seguintes cargos:

Agente Comunitário de Saúde da Família - ESF Vida Nova Presidente Prudente I, II (Pacaembu)

01 Andreza da Silva Alves Candido

Cozinheira

01 Marina Campos da Silva

02 Danilo Arcanjo e Silva

03 Sueli Alves de Santana

04 Gabriela Pereira da Silva

Motorista

01 William da Silva Borges

Art. 2º Os candidatos aprovados mencionados no artigo anterior terão o prazo de 30 (trinta) dias para tomar posse no cargo para o qual foram nomeados, a partir da publicação deste Decreto no Diário Oficial Eletrônico, nos termos do artigo 9º, do Decreto nº 28.541/2017.

Parágrafo único. Havendo motivo justificado este prazo poderá ser prorrogado por mais 30 (trinta) dias, a pedido do interessado.

Art. 3º As despesas com a execução do presente Decreto correrão por conta de dotações próprias do orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 3 de julho de 2025.

MILTON CARLOS DE MELLO

Prefeito Municipal

CELSO GAZOLLA BONDARENKO

Secretário Municipal de Administração

Publicado por: Rodrigo e Silva Brambila
Código identificador: 8da2cc0c-a99e-4f8f-8ac5-7337fad866c9

DECRETO Nº 36.739, DE 3 DE JULHO DE 2025

Nomeia candidato aprovado em concurso público.

MILTON CARLOS DE MELLO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e com base no concurso público realizado em 19 de janeiro de 2025 e homologado em 13 de junho de 2025,

D E C R E T A:

Art. 1º Nos termos do inciso I do artigo 11, combinado com os artigos 12 e 13 da Lei Complementar nº 05/1991 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais), com base na classificação e atendendo ao disposto no Item 7 do concurso público nº 01/2024 realizado pela Prefeitura Municipal, fica nomeado em caráter efetivo o candidato aprovado para o seguinte cargo:

Cozinheira

01 Rosineti Silva dos Santos Macambira

Art. 2º O candidato aprovado mencionado no artigo anterior terá o prazo de 30 (trinta) dias para tomar posse no cargo para o qual foi nomeado, a partir da publicação deste Decreto no Diário Oficial Eletrônico, nos termos do artigo 9º, do Decreto nº 28.541/2017.



Parágrafo único. Havendo motivo justificado este prazo poderá ser prorrogado por mais 30 (trinta) dias, a pedido do interessado.

Art. 3º As despesas com a execução do presente Decreto correrão por conta de dotações próprias do orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 3 de julho de 2025.

MILTON CARLOS DE MELLO

Prefeito Municipal

CELSO GAZOLLA BONDARENKO

Secretário Municipal de Administração

Publicado por: Rodrigo e Silva Brambila
Código identificador: bb1695d4-08c3-4975-861c-2de87cc8253e

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

DELIBERACAO 18-2025 CMI - APROVA DESPESAS COM LANCHES PARA REUNIÕES E EVENTOS ADITIVO 2025

O CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO DE PRESIDENTE PRUDENTE - CMI, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve:

Artigo 1º - Fica aprovado o valor adicional de até R\$ 10.000,00 (Dez mil reais) referentes as despesas com mini salgados e café, que serão utilizados nas reuniões ordinárias, extraordinárias e eventos organizados pelo conselho.

Artigo 2º - Os valores utilizados serão financiados com os recursos do Fundo Municipal do Idoso.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente/SP, 03 de julho de 2025.

DULCE DE MELLO

Presidente do CMI

Publicado por: Maurício Carbelo Pandin
Código identificador: 3eb20fdc-83b0-475b-8cf6-0d075d2ef8ca

RESOLUÇÃO-CMDCA Nº 18-2025 - APROVA DESPESAS COM LANCHES PARA REUNIÕES E EVENTOS

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PRESIDENTE PRUDENTE, no uso das atribuições conferidas pela Lei Federal nº. 8.069/1990, resolve:

Artigo 1º - Fica aprovado o valor adicional de até R\$ 10.000,00 (Dez mil reais) referentes às despesas com salgados e café, que serão utilizados em reuniões ordinárias, extraordinárias, capacitações e demais eventos organizados por este conselho.

Artigo 2º - Os valores utilizados serão financiados com os recursos do FMDCA.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente/SP, 03 de julho de 2025.

BLANDA ROBLES CABRAL

Presidente do CMDCA

Publicado por: Maurício Carbelo Pandin
Código identificador: 8938f0ee-7d23-41a8-8ce2-472db2c6a37a

RESOLUÇÃO-CMDCA Nº 19-2025 - APROVA RENOVAÇÃO DE INSCRIÇÃO DE ORGANIZAÇÕES 1



O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PRESIDENTE PRUDENTE, no uso das atribuições conferidas pela Lei Federal nº. 8.069/1990, conforme estabelecido na Ata da reunião deste Conselho, realizada no dia 02 de julho de 2025, e considerando:

- a) Os critérios estabelecidos na Resolução Unificada nº 01 e 02/2016;
- b) Os relatórios das visitas realizadas pelos membros deste conselho;
- c) A decisão da plenária.

Resolve:

Artigo 1º - Aprovar a renovação do Atestado de Registro e de Funcionamento das organizações abaixo relacionadas:

- **Associação Assistencial Projeto Corrente do Bem (CNPJ n. 38.972.138/0001-25);**
- **Associação Bethel Projeto Mão Amiga (CNPJ n. 71.849.079/0006-82);**
- **Associação de Desenvolvimento de Crianças Limitadas - Lumen Et Fides (CNPJ n. 53.302.675/0001-51);**
- **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Presidente Prudente - APAE (CNPJ n. 55.350.136/0001-13);**
- **Associação Filantrópica de Proteção aos Cegos (CNPJ n. 44.862.407/0001-01);**
- **Casa do Aprendiz Cidadão - CAC (CNPJ nº. 51.394.872/0001-12);**
- **Centro de Integração Empresa-Escola - CIEE (CNPJ n. 61.600.839/0045-76);**
- **Centro Educacional Infantil Walter Figueiredo (CNPJ n. 44.864.841/0001-12);**
- **Sociedade Civil Beneficente Lar Santa Filomena (CNPJ n. 55.358.790/0001-73).**

Artigo 2º - Validar o Atestado de Registro no CMDCA, a partir de 04 de julho de 2025, com vigência até 03 de julho de 2026, devendo os responsáveis pela organização/serviço manterem a documentação cadastral atualizada neste Conselho.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente/SP, 03 de julho de 2025.

BLANDA ROBLES CABRAL

Presidente do CMDCA

Publicado por: Maurício Carbelo Pandin
Código identificador: aad0f0ce-6970-487b-9f0a-c1a51f0ef671

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

TERMO DE COMPROMISSO 07/2025

O MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP, inscrito no CNPJ sob nº.55.356.653/0001-08, e a empresa ANSELMO FERREIRA DA SILVA CNPJ 49.983.239/0001-18, resolvem celebrar o presente Termo de Compromisso 07/2025 para prestação de serviço (apresentação artística) do Credenciamento nº 02/2025, Processo Administrativo nº 15.428/2025 no valor de R\$ 3.000,00.

TERMO DE COMPROMISSO 08/2025



O MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP, inscrito no CNPJ sob nº.55.356.653/0001-08, e a empresa LUCAS MICHEL SANCHES DE ARRUDA CNPJ 57.207.542/0001-57, resolvem celebrar o presente Termo de Compromisso 08/2025 para prestação de serviço (apresentação artística) do Credenciamento nº 02/2025, Processo Administrativo nº 15.428/2025 no valor de R\$ 3.000,00.

TERMO DE COMPROMISSO 09/2025

O MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP, inscrito no CNPJ sob nº.55.356.653/0001-08, e a empresa MARCELO FERREIRA DE LUCENA CNPJ 37.222.549/0001-30, resolvem celebrar o presente Termo de Compromisso 09/2025 para prestação de serviço (apresentação artística) do Credenciamento nº 02/2025, Processo Administrativo nº 15.428/2025 no valor de R\$ 3.000,00.

TERMO DE COMPROMISSO 10/2025

O MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP, inscrito no CNPJ sob nº.55.356.653/0001-08, e a empresa MARINS COMERCIO E PRODUCOES LTDA, CNPJ 52.998.696/0001-90, resolvem celebrar o presente Termo de Compromisso 10/2025 para prestação de serviço (apresentação artística) do Credenciamento nº 02/2025, Processo Administrativo nº 15.428/2025 no valor de R\$ 3.000,00.

TERMO DE COMPROMISSO 11/2025

O MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP, inscrito no CNPJ sob nº.55.356.653/0001-08, e a empresa ULISSES DE OLIVEIRA SOUTO 336.470.788-08, resolvem celebrar o presente Termo de Compromisso 11/2025 para prestação de serviço (apresentação artística) do Credenciamento nº 02/2025, Processo Administrativo nº 15.428/2025 no valor de R\$ 3.000,00.

TERMO DE COMPROMISSO 12/2025

O MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP, inscrito no CNPJ sob nº.55.356.653/0001-08, e a empresa GREMIO RECREATIVO CULTURAL E ESCOLA DE SAMBA MOCIDADE INDEPENDENTE DA REAL GRANDEZA, CNPJ 14.976.375/0001-04, resolvem celebrar o presente Termo de Compromisso 12/2025 para prestação de serviço (apresentação artística) do Credenciamento nº 02/2025, Processo Administrativo nº 15.428/2025 no valor de R\$ 3.000,00.

TERMO DE COMPROMISSO 13/2025

O MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP, inscrito no CNPJ sob nº.55.356.653/0001-08, e a empresa Mario Alexandre da Silva, CPF 348.175.158-30, resolvem celebrar o presente Termo de Compromisso 13/2025 para prestação de serviço (apresentação artística) do Credenciamento nº 02/2025, Processo Administrativo nº 15.428/2025 no valor de R\$ 3.000,00.

Publicado por: Ana Paula Rosseti Maioli
Código identificador: 3222a938-c15b-47c0-a219-11a93d2d5865

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**ADJUDICAÇÃO DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 08/2025**

OBJETO: recuperação do aterro sanitário, Concorrência Eletrônica 08/2025, figurando como licitante adjudicatária: UNICA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA (Avenida Historiador Rubens De Mendonca, 1836, Jardim Aclimacao, Cuiabá/MT)

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 25 de junho de 2025

João Pedro Tonholi Ganancio – Secretário(a) Municipal de Obras e Serviços Públicos

Publicado por: Thaís Bravin Carmello
Código identificador: 845a2b8f-274a-4549-8e3a-1c5d0c19ab02

ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO 10/2025

OBJETO: aquisição de materiais de expediente, Pregão Eletrônico 10/2025, figurando como licitante adjudicatária: SOUZA E MASTELLINI LTDA - ME (Avenida Presidente Roosevelt, 1423, Centro, Dracena/SP); ALIANÇA COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA (Rua Jurema, 1621, Da Providência, Pará De Minas/MG); COMERCIAL PROMOSTORE CONFECÇÕES LTDA (Rua Garça, 65, Calmon Viana, Poá/SP); OMEGA MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO LTDA (Rua Américo De Oliveira Spinola, 34, Recanto Verde, Birigüi/SP); ESKIP DISTRIBUIDORA LTDA - ME (Rua Jorge Tzachel, 83, Fazenda, Itajaí/SC); RD PAPÉIS & EPI LTDA - ME (Via Martin Lutero Lim340, 0, Dos Pires, Limeira/SP); OPORTUNE COMERCIAL LTDA (Rua Mário De Alencar, 95, Laranjal, São Gonçalo/RJ); SUNAB SERVIÇOS DIVERSOS LTDA - ME (Rua Raul De Melo Senra Filho, 475, Distrito Coml E Indl, Bilac/SP); OESTE TECH PRUDENTE LTDA - ME (Avenida Da Saudade, 910, Cidade Universitaria, Presidente Prudente/SP); RIVER TRADE INTERNATIONAL LTDA. (Avenida Presidente Vargas, 31-39, Centro, Presidente Epitácio/SP); INNOVA BIDDING LTDA (Rua Ezequiel Belton Pyles, 180, Vila Mac Knight, Santa Bárbara D'oeste/SP).

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 27 de junho de 2025



Pedro Anderson da Silva - Secret. Munic. Assuntos Jurídicos e Legislativos
Laércio Batista de Alcântara - Secretário(a) Munic. Planej. Desenv. Urb. e Habitação
Celso Gazolla Bondarenko - Secretário(a) Municipal de Administração
Cádmio Lupércio Garcia - Secretário(a) Municipal de Finanças
Karina Gomes - Secretário(a) Municipal de Educação
João Pedro Tonholi Ganancio - Secretário(a) Municipal de Obras e Serviços Públicos
Tiago Santos de Oliveira - Secretário(a) Municipal de Desenvolvimento Econômico
Adriana Gomes Vitório Santos - Secretário(a) Municipal de Saúde
Adauto Bibiano da Silva Junior - Secret. Munic. Mobilidade Urbana e Coop. Seg. Púb.
Paulo Silvio da Costa Sanches - Secretário(a) Municipal de Cultura
Ariane Lopes Vieira Jacintho Toledo César - Secretário(a) Municipal de Assistência Social
Helton Molina Sapia - Secretário(a) Municipal de Tecnologia da Informação

Publicado por: Thaís Bravin Carmello
Código identificador: 478bcb66-7ee4-4917-b884-46ecb8e15194

ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO 32/2025

OBJETO: contratação de empresa especializada para disponibilização de licenciamento de tecnologias de informação e comunicação, Pregão Eletrônico 32/2025, figurando como licitante adjudicatária: GJR EDITORA E COMERCIO LTDA (Rua Francisco Gomes, 75, Jardim Paulistano, Presidente Prudente/SP)

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 08 de maio de 2025

Karina Gomes - Secretário(a) Municipal de Educação

Publicado por: Thaís Bravin Carmello
Código identificador: 01082d0a-0314-44b2-bb7f-d5082f848f19

ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO 33/2025

OBJETO: aquisição de material laboratorial, Pregão Eletrônico 33/2025, figurando como licitante adjudicatária: DINALAB COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME (Rua Helena Paludeto Iori, 386, Jardim Alto Do Silveiras, Birigüi/SP)

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 02 de julho de 2025

Adriana Gomes Vitório Santos - Secretário(a) Municipal de Saúde

Publicado por: Thaís Bravin Carmello
Código identificador: 89980065-63b9-4e2b-b350-8d3e2c7d56c3

ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO 60/2025

OBJETO: aquisição de massa asfáltica quente, Pregão Eletrônico 60/2025, figurando como licitante adjudicatária: HBC - BRASIL CONSTRUÇOES E TRANSPORTES LTDA (Rua Antonio Custodio Dos Santos, 125, Centro, Taciba/SP)

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 02 de julho de 2025

Adauto Bibiano da Silva Junior - Secret. Munic. Mobilidade Urbana e Coop. Seg. Púb.

Publicado por: Thaís Bravin Carmello
Código identificador: 0279ef99-e841-40f2-8a94-44c84c450844

ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO 61/2025



OBJETO: serviço de fornecimento de alimentação tipo self-service para delegação prudentina nos 67º jogos regionais e 87º jogos abertos do interior, Pregão Eletrônico 61/2025, figurando como licitante adjudicatária: HABILIDADE ESPORTE SERVIÇOS LTDA (Rua Coronel Jose Inacio, 131, Centro, Jarinu/SP)

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 03 de julho de 2025

Maria Cristina Borges Madeiral – Secretário(a) Municipal de Esporte

Publicado por: Thaís Bravin Carmello
Código identificador: 5bcc8710-6f37-4b46-8f7b-4c25a5af2bb4

ATAS DE REGISTRO PE 05/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 38/2025

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente – DETENTORA: MIRIAM SUZANA MORETTI - ME Pregão Eletrônico 05/2025 OBJETO: aquisição de material elétrico VALOR TOTAL R\$ 2.900,00 VALIDADE: 12 meses ASSINATURA: 24/06/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 37/2025

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente – DETENTORA: GLOBAL CENTER COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME Pregão Eletrônico 05/2025 OBJETO: aquisição de material elétrico VALOR TOTAL R\$ 29.360,00 VALIDADE: 12 meses ASSINATURA: 25/06/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 36/2025

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente – DETENTORA: VRM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME Pregão Eletrônico 05/2025 OBJETO: aquisição de material elétrico VALOR TOTAL R\$ 1.879,40 VALIDADE: 12 meses ASSINATURA: 02/07/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 35/2025

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente – DETENTORA: MEPS LED ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA - ME Pregão Eletrônico 05/2025 OBJETO: aquisição de material elétrico VALOR TOTAL R\$ 1.255,40 VALIDADE: 12 meses ASSINATURA: 25/06/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 34/2025

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente – DETENTORA: MULTINEGÓCIOS LTDA - ME Pregão Eletrônico 05/2025 OBJETO: aquisição de material elétrico VALOR TOTAL R\$ 7.953,00 VALIDADE: 12 meses ASSINATURA: 26/06/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 33/2025

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente – DETENTORA: P.B. FER MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA Pregão Eletrônico 05/2025 OBJETO: aquisição de material elétrico VALOR TOTAL R\$ 268.070,00 VALIDADE: 12 meses ASSINATURA: 25/06/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 32/2025

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente – DETENTORA: VIVIAN MAIA NOVAIS Pregão Eletrônico 05/2025 OBJETO: aquisição de material elétrico VALOR TOTAL R\$ 997,02 VALIDADE: 12 meses ASSINATURA: 26/06/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 31/2025

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente – DETENTORA: SEBASTIÃO LEONETI VIEIRA COSTA – ME Pregão Eletrônico 05/2025 OBJETO: aquisição de material elétrico VALOR TOTAL R\$ 13.834,60 VALIDADE: 12 meses ASSINATURA: 27/06/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 30/2025

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente – DETENTORA: GOMES & SERRA PISOS LTDA Pregão Eletrônico 05/2025 OBJETO: aquisição de material elétrico VALOR TOTAL R\$ 138,00 VALIDADE: 12 meses ASSINATURA: 30/06/2025

Publicado por: Giovana Rodrigues Barbosa
Código identificador: c10c47f4-15e7-4df7-ad44-ada50102c19a



EDITAL DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 01/2025

ÓRGÃO: Prefeitura Mun. de Presidente Prudente EDITAL: 01/2025 MODALIDADE: Concorrência OBJETO: Permissão de uso a título oneroso para exploração comercial de espaços públicos no Terminal Rodoviário de Presidente Prudente. ABERTURA: às 09h15 do dia 30/07/2025 INFORMAÇÕES: Prefeitura Mun. de Pres. Prudente, Av. Cel. José Soares Marcondes, 1200, centro TELEFONES: (18) 3902 4452, 3902 4440, 3902 4456 SITE: www.presidenteprudente.sp.gov.br

Presidente Prudente, Paço Municipal Florivaldo Leal, 03 de julho de 2025

Paulo Eduardo Barcello - Responsável Depto. Compras

Publicado por: Thaís Bravin Carmello
Código identificador: 0ea75ab0-176d-479d-b916-b21460bdb96a

EDITAL DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 02/2025

ÓRGÃO: Prefeitura Mun. de Presidente Prudente EDITAL: 02/2025 MODALIDADE: Concorrência OBJETO: Permissão de uso a título oneroso para exploração comercial de quiosques do Parque do Povo. ABERTURA: às 09h15 do dia 29/07/2025 INFORMAÇÕES: Prefeitura Mun. de Pres. Prudente, Av. Cel. José Soares Marcondes, 1200, centro TELEFONES: (18) 3902 4452, 3902 4440, 3902 4456 SITE: www.presidenteprudente.sp.gov.br

Presidente Prudente, Paço Municipal Florivaldo Leal, 03 de julho de 2025

Paulo Eduardo Barcello - Responsável Depto. Compras

Publicado por: Thaís Bravin Carmello
Código identificador: fcf9f695-1355-40c4-84ea-1d6f57df4fe5

EDITAL DA CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 16/2025 - REPUBLICAÇÃO

ÓRGÃO: Prefeitura Mun. de Presidente Prudente EDITAL: 16/2025 MODALIDADE: Concorrência Presencial OBJETO: contratação de serviços de publicidade para planejamento, criação, produção, veiculação, distribuição e monitoramento de campanhas institucionais e de utilidade pública. ABERTURA: às 09h15 do dia 26/08/2025 INFORMAÇÕES: Prefeitura Mun. de Pres. Prudente, Av. Cel. José Soares Marcondes, 1200, centro TELEFONES: (18) 3902 4452, 3902 4440, 3902 4456 SITE: www.presidenteprudente.sp.gov.br

Presidente Prudente, Paço Municipal Florivaldo Leal, 03 de julho de 2025

Paulo Eduardo Barcello - Responsável Depto. Compras

Publicado por: Giovana Rodrigues Barbosa
Código identificador: 39f2f58a-3c04-4806-ac67-4ded87449500

EDITAL DE CHAMAMENTO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

EDITAL DE CHAMAMENTO DA POPULAÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO DA AUDIÊNCIA PÚBLICA VIRTUAL DE DISCUSSÃO E ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA) DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE PARA O EXERCÍCIO DE 2026.

A Secretaria de Finanças do Município de Presidente Prudente - SP, em cumprimento à Lei de Responsabilidade Fiscal, Art. 48, parágrafo único, inciso I, **CONVIDA** a população em geral a participar da **AUDIÊNCIA PÚBLICA VIRTUAL** de discussão e elaboração da Lei Orçamentária Anual (LOA) do Município de Presidente Prudente para o exercício de 2026, que será realizada dia **8 de julho de 2025 a partir das 9 horas**. A audiência será transmitida ao vivo pela internet com acesso livre para toda a população que poderá enviar sugestões e perguntas para serem discutidas e respondidas no decorrer da apresentação, por meio do link que será disponibilizado no site oficial da prefeitura municipal.

Presidente Prudente, 3 de julho de 2025.

CADMO LUPÉRCIO GARCIA

Secretário Municipal de Finanças

Publicado por: Mário José Fernandes Faria
Código identificador: f22cbe46-ea07-49c6-8bdd-558b0f309f3b



EDITAL Nº 34/2025

De notificação, lançamento e cobrança relativo à **AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA**. O Coordenador Fiscal e Tributário da Prefeitura Municipal de Presidente Prudente **NOTIFICA** ao(s) senhor(es) contribuinte(es) abaixo relacionado(s) para que providencie(em) o recolhimento do(s) AIIM(s) no prazo de 30 (trinta) dias a partir da data de publicação deste edital, após a qual o mesmo estará sujeito aos acréscimos previstos em lei.

1 - JLC - EVENTOS E TRANSPORTES LTDA.

CNPJ/CPF: 41.132.480/0001-21

Auto de Infração e Imposição de Multa nº 118/2025 - Série "SNN" de 02 de julho de 2025.

2 - MIYOSHI & KISHIBE LTDA.

CNPJ/CPF: 49.113.185/0001-30

Auto de Infração e Imposição de Multa nº 548/2025 - Série "AA" de 02 de julho de 2025.

Presidente Prudente, 02 de julho de 2025.

Reginaldo Souza Novaes

Coordenador Fiscal e Tributário

Publicado por: Alexandre Cabral de Melo
Código identificador: b31bda0e-c97a-4ddf-8795-d733526e549e

EDITAL Nº 35/2025

De notificação, lançamento e cobrança relativo à **AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA**. O Coordenador Fiscal e Tributário da Prefeitura Municipal de Presidente Prudente **NOTIFICA** ao(s) senhor(es) contribuinte(es) abaixo relacionado(s) para que providencie(em) o recolhimento do(s) AIIM(s) no prazo de 30 (trinta) dias a partir da data de publicação deste edital, após a qual o mesmo estará sujeito aos acréscimos previstos em lei.

1 - OCEANIA DIVULGAÇÃO INTERATIVA LTDA.

CNPJ/CPF: 04.324.824/0001-78

Auto de Infração e Imposição de Multa nº 549/2025 - Série "AA" de 02 de julho de 2025.

2 - PARTIDO NOVO - PRESIDENTE PRUDENTE - SP - MUNICIPAL.

CNPJ/CPF: 55.399.580/0001-23

Auto de Infração e Imposição de Multa nº 555/2025 - Série "AA" de 03 de julho de 2025.

Presidente Prudente, 03 de julho de 2025.

Reginaldo Souza Novaes

Coordenador Fiscal e Tributário

Publicado por: Alexandre Cabral de Melo
Código identificador: 79ab56dc-81d9-4317-9dd8-39890e29ac71

HOMOLOGAÇÃO DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 08/2025

HOMOLOGO, para que produza os efeitos legais, a decisão proferida pela Prefeitura Municipal de Presidente Prudente, concernente ao certame licitatório, Concorrência Eletrônica 08/2025 – recuperação do aterro sanitário, figurando como licitante adjudicatária: UNICA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA (Avenida Historiador Rubens De Mendonca, 1836, Jardim Aclimação, Cuiabá/MT)

Presidente Prudente, Paço Municipal “Florivaldo Leal”, 25 de junho de 2025

João Pedro Tonholi Ganancio – Secretário(a) Municipal de Obras e Serviços Públicos

Publicado por: Thaís Bravin Carmello
Código identificador: 912275ea-3146-475f-9330-158d392fd22c



HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO 10/2025

HOMOLOGO, para que produza os efeitos legais, a decisão proferida pela Prefeitura Municipal de Presidente Prudente, concernente ao certame licitatório, Pregão Eletrônico 10/2025 – aquisição de materiais de expediente, figurando como licitante adjudicatária: SOUZA E MASTELLINI LTDA - ME (Avenida Presidente Roosevelt, 1423, Centro, Dracena/SP); ALIANÇA COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA (Rua Jurema, 1621, Da Providência, Pará De Minas/MG); COMERCIAL PROMOSTORE CONFECÇÕES LTDA (Rua Garça, 65, Calmon Viana, Poa/SP); OMEGA MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO LTDA (Rua Américo De Oliveira Spinola, 34, Recanto Verde, Birigüi/SP); ESKIP DISTRIBUIDORA LTDA - ME (Rua Jorge Tzachel, 83, Fazenda, Itajaí/SC); RD PAPÉIS & EPI LTDA - ME (Via Martin Lutero Lim340, 0, Dos Pires, Limeira/SP); OPORTUNE COMERCIAL LTDA (Rua Mário De Alencar, 95, Laranjal, São Gonçalo/RJ); SUNAB SERVIÇOS DIVERSOS LTDA - ME (Rua Raul De Melo Senra Filho, 475, Distrito Coml E Indl, Bilac/SP); OESTE TECH PRUDENTE LTDA - ME (Avenida Da Saudade, 910, Cidade Universitaria, Presidente Prudente/SP); RIVER TRADE INTERNATIONAL LTDA. (Avenida Presidente Vargas, 31-39, Centro, Presidente Epitácio/SP); INNOVA BIDDING LTDA (Rua Ezequiel Belton Pyles, 180, Vila Mac Knight, Santa Bárbara D'oeste/SP).

Presidente Prudente, Paço Municipal “Florivaldo Leal”, 27 de junho de 2025

Pedro Anderson da Silva - Secret. Munic. Assuntos Jurídicos e Legislativos

Laércio Batista de Alcântara - Secretário(a) Munic. Planej. Desenv. Urb. e Habitação

Celso Gazolla Bondarenko - Secretário(a) Municipal de Administração

Cádmio Lupércio Garcia - Secretário(a) Municipal de Finanças

Karina Gomes - Secretário(a) Municipal de Educação

João Pedro Tonholi Ganancio - Secretário(a) Municipal de Obras e Serviços Públicos

Tiago Santos de Oliveira - Secretário(a) Municipal de Desenvolvimento Econômico

Adriana Gomes Vitória Santos - Secretário(a) Municipal de Saúde

Adauto Bibiano da Silva Junior - Secret. Munic. Mobilidade Urbana e Coop. Seg. Púb.

Paulo Sílvio da Costa Sanches - Secretário(a) Municipal de Cultura

Ariane Lopes Vieira Jacintho Toledo César - Secretário(a) Municipal de Assistência Social

Helton Molina Sapia - Secretário(a) Municipal de Tecnologia da Informação

Publicado por: Thaís Bravin Carmello
Código identificador: 5931e36c-8e42-448e-bb0c-c9f4aae96995

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO 32/2025

HOMOLOGO, para que produza os efeitos legais, a decisão proferida pela Prefeitura Municipal de Presidente Prudente, concernente ao certame licitatório, Pregão Eletrônico 32/2025 – contratação de empresa especializada para disponibilização de licenciamento de tecnologias de informação e comunicação, figurando como licitante adjudicatária: GJR EDITORA E COMERCIO LTDA (Rua Francisco Gomes, 75, Jardim Paulistano, Presidente Prudente/SP)

Presidente Prudente, Paço Municipal “Florivaldo Leal”, 08 de maio de 2025

Karina Gomes - Secretário(a) Municipal de Educação

Publicado por: Thaís Bravin Carmello
Código identificador: 12f2325f-ba4c-4409-99f4-244becb26ca1

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO 33/2025

HOMOLOGO, para que produza os efeitos legais, a decisão proferida pela Prefeitura Municipal de Presidente Prudente, concernente ao certame licitatório, Pregão Eletrônico 33/2025 – aquisição de material laboratorial, figurando como licitante adjudicatária: DINALAB COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME (Rua Helena Paludeto Iori, 386, Jardim Alto Do Silveiras, Birigüi/SP)

Presidente Prudente, Paço Municipal “Florivaldo Leal”, 02 de julho de 2025

Adriana Gomes Vitória Santos - Secretário(a) Municipal de Saúde

**HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO 60/2025**

HOMOLOGO, para que produza os efeitos legais, a decisão proferida pela Prefeitura Municipal de Presidente Prudente, concernente ao certame licitatório, Pregão Eletrônico 60/2025 – aquisição de massa asfáltica quente, figurando como licitante adjudicatária: HBC - BRASIL CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES LTDA (Rua Antonio Custodio Dos Santos, 125, Centro, Taciba/SP)

Presidente Prudente, Paço Municipal “Florivaldo Leal”, 02 de julho de 2025

Adauto Bibiano da Silva Junior – Secret. Munic. Mobilidade Urbana e Coop. Seg. Púb.

Publicado por: Thaís Bravin Carmello
Código identificador: 5e05d02c-6605-4bbc-b938-3e3051c666cc**HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO 61/2025**

HOMOLOGO, para que produza os efeitos legais, a decisão proferida pela Prefeitura Municipal de Presidente Prudente, concernente ao certame licitatório, Pregão Eletrônico 61/2025 – serviço de fornecimento de alimentação tipo self-service para delegação prudentina nos 67º jogos regionais e 87º jogos abertos do interior, figurando como licitante adjudicatária: HABILIDADE ESPORTE SERVIÇOS LTDA (Rua Coronel Jose Inacio, 131, Centro, Jarinu/SP)

Presidente Prudente, Paço Municipal “Florivaldo Leal”, 03 de julho de 2025

Maria Cristina Borges Madeiral – Secretário(a) Municipal de Esporte

Publicado por: Thaís Bravin Carmello
Código identificador: 8f36c26d-1f6b-42e9-8cbf-734a2194ca90**NOTIFICAÇÃO DE RECURSOS RECEBIDOS**

PREFEITURA MUNICIPAL PRES. PRUDENTE - SECRETARIA DE FINANÇAS

NOTIFICAÇÃO

O Município de Presidente Prudente - SP NOTIFICA a todos os Partidos Políticos, Sindicatos de Trabalhadores e Entidades Empresariais, com sede neste Município, em cumprimento ao artigo 2º da Lei nº 9.452, de 20/03/97, a liberação de recursos Estaduais e Federais, conforme abaixo:

RECURSO	DATA	VALOR R\$
FMS PRES. PRUDENTE CUSTEIO	03/07/2025	11.536,80
FMS PRES. PRUDENTE CUSTEIO	03/07/2025	37.636,41
FMS PRES. PRUDENTE CUSTEIO	03/07/2025	219.199,20
BL PSB FNAS	02/07/2025	12.077,11
BL PSB FNAS	02/07/2025	19.942,23
BLMAC FNAS	02/07/2025	6.299,81
BLMAC FNAS	02/07/2025	17.499,47
BLMAC FNAS	02/07/2025	6.999,79
BLMAC FNAS	02/07/2025	7.209,78
BLMAC FNAS	02/07/2025	4.549,86
BLMAC FNAS	02/07/2025	6.159,81
BLMAC FNAS	02/07/2025	13.167,30
BLMAC FNAS	02/07/2025	9.099,72
BLMAC FNAS	02/07/2025	3.499,89



Presidente Prudente, 03 de Julho de 2025.

CADMO LUPÉRCIO GARCIA

Secretário Municipal de Finanças

Publicado por: Jovan Topal
Código identificador: 04809203-af4d-4fba-b4f3-90e7cf24d6de

NOTIFICAÇÃO DFT Nº 3291/2024

RAZÃO SOCIAL: ALYSON BRENO DA SILVA PARDINHO

EVENTO: SORRISO MAROTO

ENDEREÇO: AV JORGE TIBIRICA - ATE 788/789, 606 - CENTRO - PRES VENCESLAU - SP

INSC. MUNIC.: 122873

CNPJ: 49.526.654/0001-42

Fica o contribuinte acima identificado, nos termos do § 2º, do artigo 251 da LC 199/2015 - CTM, **NOTIFICADO** a apresentar, no prazo de **10 (dez) dias** todos os documentos relacionados abaixo referentes aos serviços contratados para a realização do evento denominado **“SORRISO MAROTO”**, realizado no dia **17 de novembro de 2023, no Salão do Limoeiro**, tais como:

1. Nota Fiscal do Espaço para realização do evento;
2. Nota Fiscal do Serviço de Segurança;
3. Nota Fiscal do Serviço de Publicidade;
4. Nota Fiscal do Serviço de Brigadistas;
5. Nota Fiscal do Serviço de Ambulância;
6. Nota Fiscal do Serviço de Câmera e Catraca;
7. Nota Fiscal do Serviço de Documentação do Evento;
8. Nota Fiscal da Atração Artística;
9. Nota Fiscal de elaboração de projeto de combate a incêndio e emissão de AVCB;
10. Nota Fiscal do Serviço de Estruturas (Palco, Som, Iluminação, Banheiros, Geradores, Trelças, Backdrop, Metálica e outros);
11. Guia de Recolhimentos dos respectivos tributos.

Os documentos acima solicitados deverão ser anexados ao **processo nº 73.585/2023**, na plataforma eletrônica: **<https://presidenteprudente.1doc.com.br>**.

O não atendimento a presente notificação, no prazo acima estipulado, sujeitará o infrator à pena prevista no artigo 123, inciso VI, alínea c, da LC 199/2015 (CTM).

Presidente Prudente, 22 de outubro de 2024.

Dalva Vieira de Aquino Leite

Auditor Tributário

Matrícula: 19.505-7

Departamento Fiscal e Tributário

Publicado por: Alexandre Cabral de Melo
Código identificador: 38ebf151-210f-470d-b80b-ffed027958a2

RECURSO - PREGÃO ELETRÔNICO 55/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE, através do seu Departamento de Compras COMUNICA o recebimento do recurso impetrado pela empresa ECONTHERM CLIMATIZAÇÃO LTDA.-ME e o recebimento da contrarrazão apresentada pela empresa 49.621.786 BRUNO EDERSON SANTOS FERREIRA, contra decisão prolatada nos autos do procedimento licitatório, modalidade – Pregão Eletrônico 55/2025 – processo 18.427/2025 – serviço de manutenção de ar condicionado central.

Presidente Prudente, Paço Municipal “Florivaldo Leal”, 03 de julho de 2025

Paulo Eduardo Barcello – Responsável Depto. Compras

Publicado por: Thaís Bravin Carmello



Código identificador: 37b74030-19c4-48bb-aa6f-40c2daeac14b

TERMO DE ADITAMENTO 03/2025 AO CONTRATO 179/2023

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente - CONTRATADA: VISTA COMERCIO E INSTALACOES DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA - EIRELI. Dispensa de Licitação nº 34.600/2023 OBJETO: serviço de monitoramento FUNDAMENTO: Fica aditado o contrato acima descrito de modo que seu prazo de execução será prorrogado por 365 dias a contar da vigência anterior, desta forma, com o elastério, a vigência encerrar-se-á em 28 de junho de 2026; o valor a ser adimplido, durante o prazo de elastério, é estimado em R\$ 1.746,00, logo, o valor total do presente contrato é de R\$ 5.172,00, com fundamento legal o art. 57, inciso II, §§ 2º e 4º, da Lei Federal nº 8.666/93, com matéria tratada no Processo Administrativo nº 34600/2023 ASSINATURA: 23/06/2025

Publicado por: Thaís Bravin Carmello
Código identificador: 66d75e5c-b284-4792-b040-eeead45d3367

TERMO DE ADITAMENTO 05/2025 AO CONTRATO 177/2023

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente - CONTRATADA: SAMBURÁ IMÓVEIS S/S LTDA. Dispensa de Licitação nº 34.060/2023 OBJETO: locação de imóvel FUNDAMENTO: Fica aditado o contrato acima descrito de modo que seu prazo de execução será prorrogado por 365 dias a contar da vigência anterior, desta forma, com o elastério, a vigência encerrar-se-á em 29 de junho de 2026; o valor a ser adimplido, durante o prazo de elastério, é estimado em R\$ 72.335,28, logo, o valor total do presente contrato é de R\$ 218.118,54, com fundamento legal o art. 57, inciso II, §§ 2º e 4º, da Lei Federal nº 8.666/93, com matéria tratada no Processo Administrativo nº 34060/2023 ASSINATURA: 23/06/2025

Publicado por: Thaís Bravin Carmello
Código identificador: 7af1162f-0de3-4e74-aa17-d162a8dfc1a0

TERMO DE APOSTILA AO CONTRATO 177/2023 - ADITIVO 04/2025

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente - CONTRATADA: SAMBURÁ IMÓVEIS S/S LTDA. Dispensa de Licitação nº 34.060/2023 OBJETO: locação de imóvel FUNDAMENTO: Fica o contrato reajustado em 5,32%, perfazendo um valor de acréscimo contratual de R\$ 3.847,98, totalizando R\$ 145.783,26, com fundamento legal o art. 65, § 8º, da Lei Federal nº 8.666/93, com matéria tratada no Processo Administrativo nº 34060/2023 ASSINATURA: 23/06/2025

Publicado por: Thaís Bravin Carmello
Código identificador: a09268ea-3728-4a75-8b1b-4a80380ede22

TERMO DE AUTORIZAÇÃO 18965/25

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente INTERESSADA: ENERGISA SUL-SUDESTE - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A - OBJETO: extensão de rede e instalação de transformador- Processo Administrativo 18965/2025 - Decido pela inexigibilidade de licitação FUNDAMENTO: Art. 74, I, Lei 14.133/2021

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 10 de junho de 2025

João Pedro Tonholi Ganancio Secretário(a) Municipal de Obras e Serviços Públicos

Publicado por: Giovana Rodrigues Barbosa
Código identificador: 8c7eab18-9c5d-4bb7-966f-5070f22a72e6

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA E COOPERAÇÃO EM SEGURANÇA PÚBLICA

EDITAL INDEFERIDO E DEFERIDO 30/06/2025

EDITAL JARI DEFERIDO - INDEFERIDO 30/06/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA E COOPERAÇÃO EM SEGURANÇA PÚBLICA - SEMOB



Nos termos do Art. 288 do C.T.B., notifico os proprietários dos veículos que, na reunião da JARI do dia 30/06/2025, os recursos interpostos contra as penalidades da multa de trânsito municipal abaixo. Em caso de indeferimento o interessado poderá, se quiser, interpor recurso junto ao CETRAN-CONSELHO ESTADUAL DE TRÂNSITO em São Paulo, no prazo de 30 (trinta) dias após esta publicação.

PROCESSO	Nº DO AUTO	PLACA	RESULTADO
1152/2025	T430073593	OOH1889	INDEFERIDO
1153/2025	A430082261	TAS4A77	INDEFERIDO
1157/2025	T430064358	EVF8618	INDEFERIDO
1158/2025	V430200741	DPK6G90	INDEFERIDO
1163/2025	V430225978	DYO3F21	INDEFERIDO
1165/2025	V430223113	FEI0626	INDEFERIDO
1166/2025	A430084136	FUF9H16	INDEFERIDO

Presidente Prudente, 03 de julho de 2025.

ADAUTO BIBIANO DA SILVA JÚNIOR

Secretário Municipal de Mobilidade Urbana e Cooperação em Segurança Pública

Publicado por: Nair Cristina Roberto
Código identificador: 219f5f58-fc70-4be0-b54a-da6e9f19547d

CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE**RESOLUÇÃO Nº 394**

Fixa os Subsídios de Vereadores para a 20ª Legislatura, período 2029/2032, na conformidade das disposições constitucionais e dá outras providências.

Autor: Vereadores ARISTEU PENALVA, DEMERSON DIAS, DOUGLAS KATO, EDGAR CALDEIRA, EDU DA PADARIA, GUILHERME ALENCAR, CESAR SAITO - BABU, SARA LOPES, WELLINGTON BOZO E WILLIAM LEITE

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE: FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Artigo 1º Nos termos do inciso XX do artigo 33 da Lei Orgânica do Município, alterado pela Emenda à Lei Orgânica do Município nº 46/2011, de 25.05.2011, os Vereadores perceberão no período de 01.01.2029 a 31.12.2032 (20ª Legislatura), um Subsídio mensal, em parcela única no valor de R\$ 13.826,21 (treze mil, oitocentos e vinte e seis reais e vinte e um centavos), conforme estabelece a alínea "d" do inciso VI, do artigo 29 da Constituição Federal.

Parágrafo único - Nos termos do inciso XX do artigo 33 da Lei Orgânica do Município, alterado pela Emenda à Lei Orgânica do Município nº 46/2011, de 25.05.2011, o Presidente da Câmara de Vereadores perceberá no período de 01.01.2029 a 31.12.2032 (20ª Legislatura), um Subsídio mensal, em parcela única no valor de R\$ 17.387,32 (dezesete mil, trezentos e oitenta e sete reais e trinta e dois centavos), conforme estabelece a alínea "d", do inciso VI, do artigo 29 da Constituição Federal.

Artigo 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente, Prédio Público "Dr. Pedro Furquim", em 02 de julho de 2025.

WILLIAM LEITE

Presidente



Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, aos dois dias do mês de julho de dois mil e vinte e cinco.

EDNA DE OLIVEIRA GONÇALVES

Diretora da Secretaria - Interina

Publicado por: Edna de Oliveira Gonçalves
Código identificador: e8153cb5-cc32-4019-a388-e53380056b8e



CADERNO - LEI Nº 11.642, DE 3 DE JULHO DE 2025



LEI Nº 11.642, DE 3 DE JULHO DE 2025

Dispõe sobre a alteração no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias, na Secretaria Municipal de Cultura, do programa e ação referentes ao Fundo Municipal de Apoio à Cultura – FUMAC.

Autor: Prefeito Municipal

A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU, MILTON CARLOS DE MELLO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE – SP, no uso de minhas atribuições, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam alterados nos Anexos II e III, da Lei Municipal nº 10.514/2021 (Plano Plurianual 2022/2025) e na Lei Municipal nº 11.402/2024 (Lei de Diretrizes Orçamentárias 2025), na Secretaria Municipal de Cultura, o programa e ação referentes ao Fundo Municipal de Apoio à Cultura - FUMAC, em conformidade com os anexos que fazem parte integrante desta Lei.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 3 de julho de 2025.

MILTON CARLOS DE MELLO
Prefeito Municipal



CADERNO - LEI Nº 11.642, DE 3 DE JULHO DE 2025

ANEXO II – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS
EXERCÍCIO 2025

INICIAL		ALTERAÇÃO	X		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	
Município de Presidente Prudente – SP								
PROGRAMA								
Fundo Municipal de Apoio à Cultura - FUMAC								
CÓDIGO DO PROGRAMA					Nº 0071			
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA								
Secretaria Municipal da Cultura								
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL					Nº 12			
OBJETIVO								
Manutenção do FUMAC								
JUSTIFICATIVA								
Manutenção do FUMAC								
CÓDIGO DO PROJETO/ATIVIDADE					Nº 2.085			
METAS								
INDICADORES					Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	
Manutenção do Fundo de Apoio à Cultura					%	75	100	
PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO								
INDICADORES					2022	2023	2024	2025
Manutenção do Fundo de Apoio à Cultura					25%	25%	25%	25%
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA:							R\$ 100.000,00	
JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES								



CADERNO - LEI Nº 11.642, DE 3 DE JULHO DE 2025

ANEXO III – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA
GOVERNAMENTAL
EXERCÍCIO 2025

INICIAL		ALTERAÇÃO	X		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	
---------	--	-----------	---	--	----------	--	----------	--

Município de Presidente Prudente – SP

UNIDADE EXECUTORA	CÓDIGO DA UNIDADE
Fundo Municipal de Apoio à Cultura - FUMAC	Nº 12.3

CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº: 13
------------------	--------

FUNÇÃO

Cultura

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº: 392
---------------------	---------

Difusão Cultural

PROGRAMA

Fundo Municipal de Apoio à Cultura – FUMAC

CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº: 0071
--------------------	----------

AÇÕES

Manutenção do Fundo de Apoio à Cultura

CÓDIGO DO PROJETO/ATIVIDADE	Nº 2.085
-----------------------------	----------

METAS

DESCRIÇÃO DO INDICADOR	QTDE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
Manutenção do Fundo de Apoio à Cultura	100	%

METAS POR EXERCÍCIO

INDICADOR	2022	2023	2024	2025	META PPA
Manutenção do Fundo de Apoio à Cultura	25%	25%	25%	25%	100%

CUSTO FINANCEIRO TOTAL	R\$ 100.000,00
------------------------	----------------

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2022	2023	2024	2025
			R\$ 100.000,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES



CADERNO - LEI Nº 11.642, DE 3 DE JULHO DE 2025

ANEXO V – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS
EXERCÍCIO 2025

INICIAL		ALTERAÇÃO	X		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	
---------	--	-----------	---	--	----------	--	----------	--

Município de Presidente Prudente – SP
Exercício 2025

PROGRAMA
Fundo Municipal de Apoio à Cultura - FUMAC

CÓDIGO DO PROGRAMA Nº: 0071

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA
Secretaria Municipal da Cultura

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL Nº: 12

OBJETIVO
Manutenção do FUMAC

JUSTIFICATIVA
Manutenção do FUMAC

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO

INDICADORES	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Manutenção do Fundo de Apoio à Cultura	%	75	100

CUSTO TOTAL ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$ 100.000,00



CADERNO - LEI Nº 11.642, DE 3 DE JULHO DE 2025

ANEXO VI – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA
GOVERNAMENTAL
ANO DE REFERÊNCIA: 2025

INICIAL		ALTERAÇÃO	X		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	
Município de Presidente Prudente – SP								
UNIDADE EXECUTORA								
Fundo Municipal de Apoio à Cultura								
CÓDIGO DA UNIDADE				Nº 12.3				
FUNÇÃO								
Cultura								
CÓDIGO DA FUNÇÃO				Nº 13				
SUBFUNÇÃO								
Difusão Cultural								
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO				Nº 392				
PROGRAMA								
Fundo Municipal de Apoio à Cultura - FUMAC								
CÓDIGO DO PROGRAMA				Nº 0071				
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS								
PROJETO/ATIVIDADE								
Manutenção do Fundo de Apoio à Cultura								
CÓDIGO DO PROJETO/ATIVIDADE				Nº 2.085				
INDICADORES				META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA		
Manutenção do Fundo de Apoio à Cultura				100		%		
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO						R\$ 100.000,00		
JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES								

**CADERNO - LEI Nº 11.643, DE 3 DE JULHO DE 2025****LEI Nº 11.643, DE 3 DE JULHO DE 2025**

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial, destinado à Secretaria Municipal de Cultura, referente à adequação da estrutura orçamentária.

Autor: Prefeito Municipal

A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU, MILTON CARLOS DE MELLO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE – SP, no uso de minhas atribuições, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento do Município de Presidente Prudente, o crédito adicional especial no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), destinado a atender a seguinte despesa:

ÓRGÃO	12	Fonte	Secretaria Municipal de Cultura	R\$
UNIDADE	12.3		Fundo Municipal de Apoio à Cultura	
13.000.0000.0.000			Cultura	
13.392.0000.0.000			Difusão Cultural	
13.392.0071.0.000			Fundo Municipal de Apoio à Cultura - FUMAC	
13.392.0071.2.085			Manutenção do Fundo de Apoio à Cultura	
	4490.52	3.100.0005	Equipamento e Material Permanente	100.000,00
			Total	100.000,00

Art. 2º Para cobertura do crédito, de que trata o artigo anterior, será utilizado o superávit financeiro de exercício anterior, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente, Paço Municipal “Florivaldo Leal”, 3 de julho de 2025.

MILTON CARLOS DE MELLO
Prefeito Municipal

CADERNO - LEI Nº 11.644, DE 3 DE JULHO DE 2025**LEI Nº 11.644, DE 3 DE JULHO DE 2025**

Institui o Programa Educacional de Conscientização e Proteção Animal no âmbito da Rede Municipal de Ensino de Presidente Prudente.

Autor: Vereador Wellington Bozo

A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU, MILTON CARLOS DE MELLO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE – SP, no uso de minhas atribuições, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito da Rede Municipal de Ensino de Presidente Prudente, o PROGRAMA EDUCACIONAL DE CONSCIENTIZAÇÃO E PROTEÇÃO ANIMAL, com o objetivo de promover, no ambiente escolar, valores de respeito, cuidado e responsabilidade para com os animais.

§ 1º O Programa será direcionado prioritariamente aos alunos do Ensino Fundamental, podendo ser integrado ao conteúdo pedagógico já existente.

§ 2º As ações educativas poderão incluir atividades como palestras, campanhas, exposições temáticas e projetos interdisciplinares sobre o tema da proteção animal.

§ 3º As escolas terão autonomia para propor iniciativas em colaboração com a comunidade escolar, respeitando sua realidade e estrutura.

Art. 2º A Secretaria Municipal de Educação poderá, em articulação com a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, fomentar ações de sensibilização e conscientização ambiental relacionadas à causa animal.

Art. 3º Poderão ser firmadas parcerias com instituições públicas, privadas ou do terceiro setor, para apoio técnico, pedagógico e logístico às atividades educativas desenvolvidas pelas escolas.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 3 de julho de 2025.

MILTON CARLOS DE MELLO
Prefeito Municipal



CADERNO - LEI Nº 11.645, DE 3 DE JULHO DE 2025



LEI Nº 11.645, DE 3 DE JULHO DE 2025

Inclui na Lei nº 5.003, de 17 de dezembro de 1997 (Unificação das Datas Comemorativas), mais um item, nos seguintes termos: "Dia Municipal de Conscientização da Osteogênese Imperfeita", a ser comemorado anualmente no dia 6 de maio.

Autor: Vereador Demerson Dias

A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU, MILTON CARLOS DE MELLO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE – SP, no uso de minhas atribuições, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º O artigo 1º da Lei nº 5.003, de 17 de dezembro de 1997 (Unificação das Datas Comemorativas), passa a vigorar acrescido de mais um item, nos seguintes termos:

"DIA MUNICIPAL DE CONSCIENTIZAÇÃO DA OSTEOGÊNESE IMPERFEITA", a ser comemorado anualmente no dia 6 de maio.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 3 de julho de 2025.

MILTON CARLOS DE MELLO

Prefeito Municipal



EXPEDIENTE

PREFEITURA DE PRESIDENTE PRUDENTE

Secretaria Municipal de Administração - SECAD
Diário Oficial Eletrônico do Município de Presidente Prudente - Lei nº 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br

Milton Carlos de Mello

Prefeito Municipal

Celso Gazolla Bondarenko

Secretário Municipal de Administração

Rodrigo e Silva Brambila

Editor do Diário Oficial Eletrônico

Paço Municipal "Florivaldo Leal" - Av. Cel. José Soares Marcondes, nº 1.200, Centro

CEP: 19010-081 - Presidente Prudente/SP